



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 48/2024**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	GABINETE	CARGO	CÓD.	SIMB
1	Renato Marcucci Barbosa da Silveira	037.300.746.95	Sidinei Seabra da Silva	Consultor Legislativo Externo	AS-06	CC-21

**Art. 2º** – As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Conceição do Mato Dentro, 12 de abril de 2024.

  
**Sílvio Silvério Costa**